



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 016 /2007

**Declara de utilidade pública a área de terras
de terras que especifica e dá outras Providências.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica do Município, artigo 66, II, IV e XII, e no Decreto-Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriações, amigável ou judicial, a área com 43.324,27 m² (quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados) de propriedade de Manoel Severo de Souza e Clair Eliane Pereira de Souza.

Art. 2º - A área, objeto deste Decreto:

I – Possui as seguintes medidas e confrontações:

Frente ao norte, medindo 220, 86m, extrema com a estrada geral a ser retificada, sede sentido bom retiro. **Fundos ao sul**, medindo 151,73 m, extrema com herdeiros de José Pereira Filho. **Lateral direito ao leste**, medindo em três lances: 129,04m, 24,08m e 131,41m, extrema com prefeitura municipal de Paulo Lopes e cemitério municipal. **Lateral esquerda do oeste**, medindo 237,08 m extrema com a faixa de domínio da linha de transmissão da Eletrosul.

II – Está registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Garopaba - SC sob a matrícula nº 2.023, Livro nº 2 do Registro Geral .

III - Está incluída em área maior com 67.009,92 m²(sessenta e sete mil, nove metros e noventa e dois decímetros quadrados);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

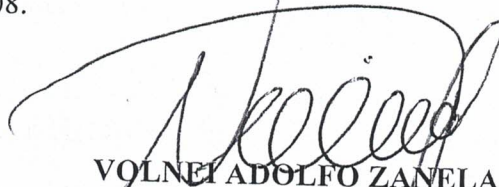
IV – Localiza – se no bairro Santa Cruz (Toca) neste Município.

Art 3º - Destina-se à edificação de Unidade Escolar.

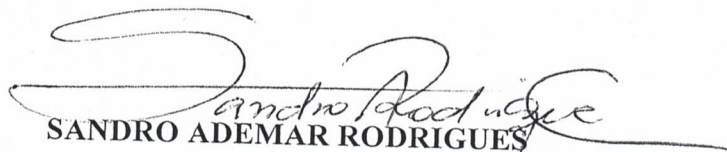
Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 06 maio de 2008.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2007


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração